

LEI MUNICIPAL Nº 3489, DE 24/10/2008
PROJETO DE LEI Nº 3706, DE 23/10/2008

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam extintos a partir da publicação desta lei, os seguintes cargos de provimento efetivo, os quais passam a fazer parte do Anexo II, da lei 2987/02.

- Diretor de Agropecuária
- Diretor de Cultura, Esporte e Turismo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de outubro de 2008.

AUTOR: PREFEITO MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET.EDILSON RODRIGUES NEVES

Confere com o original

PRESIDENTE